



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, GASTOS E MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA
EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA

(NOTA TÉCNICA CTE-IRB N° 02/2020)

Município de Missal – Paraná

Secretaria Municipal de Educação

6.1 Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação

A pandemia da Covid-19 trouxe consigo desafios para toda a sociedade, causou impactos para as políticas públicas na educação, o efeito tempestivo da suspensão das aulas fez com que professores e alunos tivessem que se ajustar rapidamente às novas formas de ensinar e aprender.

Juntamente com os gestores municipais, professores e todos os servidores da educação a equipe de Ensino da SMED, organizou quinzenalmente os conteúdos para serem encaminhados as famílias, neste período a enfrentarem essa “nova” forma de ensino-aprendizagem. Bem como criou grupos de WhatsApp com professores de cada turma/ano para trocar ideias, interagir diariamente e encaminhar diversas orientações metodológicas, sanando dúvidas e auxiliando a todos os profissionais da educação, oferecendo todo o suporte necessário para o enfrentamento dessa nova metodologia de ensino, o planejamento do trabalho coletivo foi uma forma coletiva de auxiliar na prevenção e apoio à saúde mental dos profissionais, evitando assim o desenvolvimento da ansiedade, oferecendo segurança a nova metodologia de trabalho. E também compartilhado com todos Link Youtube:

<https://www.facebook.com/1397349803/posts/10218011084814168/?sfnsn=wiwspwa&extid=VwYRW9AQzMNNmagz&d=w&vh=i>

<https://youtu.be/Fd5...>

A Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte desde o início da suspensão das aulas presenciais, dia 20 de março de 2020, acompanhou diariamente os profissionais da educação nas situações relacionadas a saúde física e emocional, realizando levantamento, juntamente com os gestores das instituições de ensino sobre referente a situação emocional dos profissionais de educação, alunos e familiares durante este período da Pandemia



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



da COVID 19, disponibilizando os serviços da Psicóloga da SMED, para eventuais necessidades. (Conforme divulgação abaixo).

Indicação de vários sites de pesquisa

Proporcionando palestra: “A importância do trabalho do profissional da educação em tempo de *Pandemia*” com a Prof.^a Dra. Regina Shudo. (de acordo com o link <https://www.youtube.com/watch?v=d7gXRR84OwA&feature=youtu.be>).

Foi encaminhado nos grupos de WhatsApp várias sugestões de sites para auxiliar na formação e também facilitar pesquisas e tranquilizar os profissionais.

<https://viveremovimento.com.br/viver/assessoria-e-formacao/850-2/>



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE –
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



**Psicoterapia para profissionais
da SMED e familiares de alunos
da rede municipal de ensino de
Missal – PR:**

Agende seu horário
através do fone/WatsApp:
(45) 98801-0294

Psicóloga Angela Rockenbach
CRP – 08/14252

Rua Dom Pedro I, 511 – Centro – Missal/PR CEP – 85890-000
Fone/fax: (45) 3244-1760 E-mail: educacao@missal.pr.gov.br

6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da Covid-19

Rua Dom Pedro I, 511 – Centro – Missal/PR CEP – 85890-000
Fone/fax: (45) 3244-1760 E-mail: smedmissal@gmail.com



MUNICÍPIO DE MISSAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Concursos novos, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho, não houve necessidade.

Em relação ao afastamento de profissionais de educação, tivemos 03(três) casos servidores acima de 60 anos e 01(um) caso de morbidade e se enquadravam nos quesitos legais, questões essas que não impediram o andamento das ações da educação.

Os demais funcionários cumpriram sua carga horária de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 05 DE MAIO DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/missal>

6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários

A Secretaria Municipal de Educação conta atualmente com um quadro de profissionais efetivos, concursados, não houve necessidade de alterações contratuais. Com a suspensão das aulas presenciais, alguns dos servidores de serviços gerais e motoristas foram cedidos para outras secretarias como: Saúde e Obras.

Seguimos também as orientações contidas na Lei nº 13.979/2020, relacionada a Proteção do Patrimônio Público da MP do Paraná.

6.4 Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação

Não foi necessário realizar alteração nos contratos com empresas do transporte escolar terceirizado, justificando que o contrato em vigência possui a cláusula que consta, que a municipalidade fará o pagamento somente referente ao quilometro rodado, sendo assim após a suspensão das aulas presenciais através dos Decreto Federal, Estadual e Municipal Nº 5342 de 17 de Março de 2020, esses serviços não foram mais prestados e nem remunerados.

6.5 Informações sobre a articulação entre as Secretarias da Educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



Todas ações presenciais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o ano de 2020 estão suspensas seguindo as orientações do Decreto Estadual, no momento estamos aguardo da autorização da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, em função disso os investimentos planejados diminuiram, bem como temos conhecimento através da Secretaria de finanças que a arrecadação no município tem sofrido considerável redução, gerando então impacto financeiro.

6.6 Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas

Desde o início da Pandemia, já no mês de março foram distribuídos alimentos “kits básicos” para os alunos que estavam cadastrados no Programa Bolsa Família e assim por mais três vezes para essas famílias. E como a Pandemia está se estendendo, durante o mês de setembro, seguimos a Lei 13.987 de 7 de abril de 2020 que autoriza em caráter excepcional a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE, às famílias dos estudantes. Seguindo recomendações da Lei, as Instituições de Ensino do Município de Missal fizeram um levantamento com todas as famílias de alunos da rede municipal através de uma consulta para optar se necessitam ou não receber o kit com alimentos da Alimentação Escolar.



MUNICÍPIO DE MISSAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Distribuição dos Kits da Alimentação Escolar

A Lei Nº 13.987, de 7 de abril de 2020 diz que durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus – Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes.

Seguindo recomendações da Lei, as Instituições de Ensino do Município de Missal abrem para todas as famílias de alunos da rede municipal a consulta para que possam optar se necessitam ou não receber o kit com alimentos da Alimentação Escolar.

A consulta acontecerá do dia 31 de agosto de 2020, para todas as famílias que possuem alunos matriculados na rede municipal de ensino:

- Do Infantil 4 até o 5º ano a consulta será realizada no ato da retirada das atividades não presenciais, conforme o cronograma de cada escola e CMEI;
- Para os pais ou responsáveis dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil – deverão ir até o CMEI's e preencher a consulta das 7h às 13horas no dia 31 de agosto.

LEMBRANDO que no dia 31/08 as famílias ou responsável legal deverão obrigatoriamente preencher a CONSULTA informando se sim, necessita receber o kit, ou não. Sendo que através desse levantamento irá ser montado um cronograma de entrega para todos que necessitam receber o Kit de Alimentação Escolar.

6.7 Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, TV, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos

Justificamos que o município não adotou vídeo aulas por redes sociais ou televisão, porém organizou a oferta de conteúdos pedagógicos com atividades não presenciais/atividades remotas impressas entregues as famílias, quinzenalmente, para todos os alunos do Infantil 4 até o 5º ano do Ensino Fundamental conforme Instrução Normativa Nº 001 de 05 de maio de 2020 que dispõe sobre o funcionamento, organização do trabalho pedagógico, administrativo e das atividades



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



escolares não presenciais/atividades remotas das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Missal, durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais em virtude da Pandemia do Coronavírus - COVID-19. Bem como feita a divulgação no site da Prefeitura.

Divulgação da retirada de atividades não presenciais.

<https://www.missal.pr.gov.br/noticias/5534-consulta-aponta-que-maioria-dos-pais-de-alunos-em-missal-nao-autorizam-filhos-a-retornarem-as-aulas-presenciais>

<https://www.missal.pr.gov.br/noticias/5539-entrega-e-devolucao-das-atividades-remotas-da-educacao-em-missal-serao-no-dia-31-de-agosto>

<https://www.missal.pr.gov.br/noticias/5558-confira-o-cronograma-de-devolucao-e-retirada-das-atividades-remotas-da-rede-municipal-de-ensino-em-missal>

<https://www.missal.pr.gov.br/noticias/5571-devolucao-e-entrega-de-atividades-remotas-em-missal-serao-nesta-semana>

6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais e, também, para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar

A rede municipal de ensino de Missal, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, Gestores Municipais e demais profissionais da educação, definiu que seriam realizadas atividades pedagógicas não presenciais/atividades remotas impressas/papel (com mediação on-line) durante o período de emergência, para cumprir a carga horária mínima anual prevista nos termos legais, com o objetivo de atingir 100% dos alunos devidamente matriculados nas turmas do Infantil 4 ao 5º ano do Ensino Fundamental, anos iniciais. Sendo assim, o município aderiu as atividades não presenciais/atividades remotas, ou seja, ao ensino remoto com entrega de atividades impressas, quinzenalmente, em cada instituição de ensino, e organizou desse o início da Pandemia, grupos de WhatsApp por ano/série, para esclarecimentos e explicações necessárias. Em toda rede municipal de ensino, temos uma aluna, que não tem acesso a essa ferramenta, ao WhatsApp, mas recebe todas as orientações referente aos conteúdos, sendo que sua professora, periodicamente vai a sua casa para explicações necessárias.



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



6.9 Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos

A entrega das atividades não presenciais/atividades remotas está sendo feita aos pais ou responsáveis com a retirada do material impresso, com as devidas orientações, com o professor regente, na instituição de ensino onde os filhos estão devidamente matriculados, assinando uma planilha de controle de retirada e devolução. Para regulamentar o esclarecimento de dúvidas dos alunos com seus professores seguiu-se a Deliberação 01/2020 da SEED, *Art. 4.º As atividades escolares não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor da turma ou do componente curricular para a interação com o estudante por meio de orientações impressas, estudos dirigidos, quizzes, plataformas virtuais, correio eletrônico, redes sociais, chats, fóruns, diário eletrônico, videoaulas, audiochamadas, videochamadas e outras assemelhadas.* Portanto, baseado nesta Deliberação na rede municipal de ensino, utiliza-se os grupos de WhatsApp como ferramenta de comunicação.

6.10 Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas

- Algumas das sugestões de links repassadas para capacitações dos profissionais:

<https://www.youtube.com/watch?v=9Wrr8-cnAgo>

<https://www.youtube.com/watch?v=N1q6d88YvGE&feature=youtu.be>

<https://educacao.amop.org.br/detalhe-da-materia/info/ana-ruth-starepravo/26521>

<https://www.youtube.com/watch?v=FJUys99f4wE>

<https://youtu.be/AWyDjn8HEvc>

<https://youtu.be/bhE7kc8trUc>

<https://educacao.amop.org.br/detalhe-da-materia/info/avaliacao-processual-uma-reflexao-ainda-necessaria-foco-lingua-portuguesa-no-ensino-fundamental/26515>

<https://educacao.amop.org.br/detalhe-da-materia/info/2a-etapa--avaliacao-processual-uma-reflexao-ainda-necessaria-lingua-portuguesa/26531Objeto>



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



<https://sites.google.com/view/gestaoemtela>

<https://sites.google.com/view/fozespecial>

<https://cursor.unina.edu.br/NovaMatricula.aspx?courseId=1018&classId=1000483>

<https://www.youtube.com/user/canaldaUTFPR>

<https://www.camara.leg.br/noticias/672593-camara-aprova-texto-base-de-mp-que-suspende-quantidade-minima-de-dias-letivos-em-escolas-durante-pandemia/>

<https://www.facebook.com/751253744923460/posts/3041998449182300/>

https://youtu.be/jUmEe_wU2Hg

https://youtu.be/RHt0Ge-hi_w

<http://bit.ly/2sJcBPQ>

<http://bit.ly/2sJcBPQ>

<http://avamec.mec.gov.br/#/>

https://www.youtube.com/watch?v=5s3uq7q_uVM

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=3855658684463768&id=100000590230208&sfnsn=wiwspwa&extid=LUwC2BucZvPTowPI

<https://viveremovimento.com.br/viver/assessoria-e-formacao/850-2/>

<https://www.diariodosudoeste.com.br/opiniaio/e-agora-vamos-perder-o-ano-letivo>

youtu.be/k0GuwP87xdI

Arquivos em PDF:

[file:///D:/User/Downloads/nota-tecnica_protecao-crianca-durante-pandemia-coronavirus%20\(1\).pdf](file:///D:/User/Downloads/nota-tecnica_protecao-crianca-durante-pandemia-coronavirus%20(1).pdf)

[file:///D:/User/Downloads/4942assinado%20\(1\).pdf](file:///D:/User/Downloads/4942assinado%20(1).pdf)

6.11 Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos Poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil

Durante todo este período estamos, juntamente com as demais secretarias, acompanhando e prestando serviços de orientações sanitárias em prevenção a proliferação da Pandemia da COVID 19.

Estamos juntamente com o Conselho Tutelar, atentos as Transferências escolares. São consultados os Órgãos de Assistência Social e Conselho Tutelar para acompanhamento da continuidade dos estudos, para atingir 100% dos estudantes na realização as atividades remotas,



MUNICÍPIO DE MISSAL **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** **CULTURA E ESPORTE**



contamos também com o auxílio do departamento de transporte para encaminhar as atividades impressas para as famílias que não podem vir retirar.

6.12 Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e de conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento

A Administração Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Gestores das Instituições de Ensino, em frequentes reuniões, realizou estudo do Decreto Municipal Nº 5342 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus – Covid-19, esclarecendo todas as precauções que precisam ser tomadas como medida preventiva de segurança. Juntamente com os professores fez uma pesquisa para ver quem quisesse aderir as aulas online, e por unanimidade, assim como nos municípios da região do NRE de Foz do Iguaçu, não adotaram aulas online, optando por enviar atividades não presenciais/atividades remotas as famílias, atividades essas para ajudar na aprendizagem dos alunos, que eles sejam capazes de realizar sozinhos ou com ajuda da família. Os conselheiros, em reunião registrada na Ata nº 02/2020, concordaram que essa decisão é a mais correta.

Em reunião no dia 30 de Abril registrada na ATA Nº 003/2020 com gestores municipais da rede de ensino realizou-se estudo da Resolução da SEED nº 1.016 - 03/04/2020 que trata orientações para a realização de atividades pedagógicas não presenciais/atividades remotas, levando em consideração o atendimento dos objetivos de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento das competências e habilidades a serem alcançados pelos alunos em circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia.

A partir dessa resolução foi apresentado a Proposta de Reorganização do Calendário Escolar e realização de atividades pedagógicas não presenciais/atividades remotas durante o período de pandemia da covid-19, sendo que os gestores contribuíram com a proposta, apresentando sugestões.

6.13 Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados



MUNICÍPIO DE MISSAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Através do Decreto Nº 5430, de 30 de julho de 2020, foi instituído e nomeado a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID- 19, e foi orientado aos gestores das Instituições de Ensino sobre a necessidade de criação da comissão das escolas que será composta pelos membros do Conselho Escolar de cada instituição, para que possam analisar as especificidades de cada Escola/CMEI.

Foi apresentando os membros da comissão **3 documentos** para estudo e análise: Subsídios para a Elaboração de Protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação (UNDIME NACIONAL), o Ofício Circular nº 53/2020, Protocolo de Diretrizes Básicas para Auxiliar no Planejamento do Retorno às Aulas Presenciais Elaborado pela Comissão de Secretários: AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, do dia 28 de julho de 2020, e Resolução Conjunta N.º 01/2020 – CC/SEED de 06 de julho de 2020. Sendo que o Protocolo Municipal de retorno as aulas está em fase de finalização. Os materiais para prevenção, segurança e higienização para o possível volta as aulas presenciais foi realizado um registro de preços com validade de doze meses, só será adquirido a quantidade de material necessário.

Em conjunto com a Comissão empossada foi realizada a aprovação do texto informativo aos pais/responsáveis com uma explicação do levantamento da sua opinião se mandariam ou não seu filho(a) para a escola, assim que a Secretaria de Saúde do Estado autorizar o retorno e que estes estarão preenchendo na instituição de ensino onde o filho estuda, sendo que o resultado foi divulgado no link a seguir:

<https://www.missal.pr.gov.br/noticias/5534-consulta-aponta-que-maioria-dos-pais-de-alunos-em-missal-nao-autorizam-filhos-a-retornarem-as-aulas-presenciais>

No mês de agosto houve uma formação para merendeiras e diretores para apresentação do Manual de Boas Práticas de Higiene para Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais na Câmara Municipal de vereadores, dada pela nutricionista Lilian, que é responsável pela organização e acompanhamento dos cardápios e distribuição da merenda nas instituições de ensino.

6.14 Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas de alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância



MUNICÍPIO DE MISSAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



A avaliação do ensino requer a compreensão de que é por meio das relações sociais que os sujeitos interagem com os objetos do conhecimento num espaço social, cultural e historicamente situado. Avaliar é também uma situação de aprendizagem implicada no processo de ensino e, um dos meios utilizados para conhecer o nível de desenvolvimento real do aluno.

A Secretaria Municipal de Educação orienta todos os professores das turmas do Infantil 4 ao 5º ano a realizarem a avaliação contínua de todas as atividades recebidas. Estas avaliações tem como objetivo, analisar o desenvolvimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como identificar as causas das dificuldades específicas na assimilação do conhecimento dos conteúdos da Proposta Pedagógica Curricular e detectar se os alunos apresentam os pré-requisitos para os processos de ensino e aprendizagem.

Em concordância com a Instrução Normativa nº 001 de 05 de maio de 2020 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte art. 5º - Sobre o registro e avaliação das atividades pedagógicas não presenciais/atividades remotas: I - Os professores deverão fazer os registros de todas as atividades pedagógicas não presenciais/atividades remotas, oferecidas aos alunos durante o período, para fins de comprovação e autorização de composição de carga horária; II - A forma de registro de participação e frequência dos estudantes, se dará após inferida a realização das atividades entregues, relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela instituição de ensino. Sendo de responsabilidade do professor, fazer o controle em planilha da efetivação das atividades recebidas, para posterior registro. Art. 6º - Sobre a avaliação: I - Conforme as atividades/conteúdos recebidos dos alunos, cada profissional de educação deverá fazer um registro individual de cada aluno, para posteriormente utilizar como atividade avaliativa; II - Após o retorno das aulas, cada professor deverá elaborar atividades para avaliar a compreensão dos conteúdos abordados de forma não presencial.

Tendo em vista a importância da avaliação diagnóstica dos alunos após o retorno às aulas, os professores e a Equipe de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, a partir da proposta curricular e do planejamento de ensino, deverão construir instrumentos que possibilitem o registro dos progressos individuais dos alunos, os quais sendo analisados à luz dos objetivos, constituir-se-ão em fontes de informação para a reorganização de todo o processo ensino e aprendizagem e da própria organização do trabalho pedagógico da instituição escolar como um todo.

Na Educação Infantil, a avaliação é entendida como um processo por meio do qual o professor recolhe e analisa as informações sobre o ensino e a aprendizagem, visando à intervenção pedagógica. Ela é um componente do processo educativo e, articulada ao



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



planejamento, se constitui em um importante instrumento de análise do trabalho pedagógico nas instituições de ensino (PPC, p. 237). Dessa forma, nesta etapa da Educação Básica, a avaliação busca conhecer o nível de aprendizagem dos alunos, principalmente de forma oral.

6.15 Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento

São elaboradas atividades a serem sistematizadas pelos alunos, bem como as atividades avaliativas referentes aos conteúdos, além da apostila, a professora da turma em questão, produz vídeos explicando a composição da apostila (conteúdos e atividades a serem desenvolvidas). Enviados links de vídeos que auxiliam na compreensão dos conteúdos e atende individualmente alunos e pais que buscam um auxílio nas atividades. São enviados junto com os materiais, jogos e materiais concretos que ajudam na execução e compreensão dos conteúdos. Sendo alguns enviados no primeiro semestre: um relógio manipulativo, tabuada colorida, dominó das frações, entre outros.

Atividades de incentivo a leitura são enviadas com frequência aos alunos, sendo que o professor conversa e orienta com pais e alunos sobre a importância deste hábito. Envia para casa livros de literatura e fichas de leitura. Um dos conteúdos prioritários do componente curricular de Matemática é a resolução de situações problemas relacionando as quatro operações. Tais atividades estão presentes em todas as apostilas.

Alusivo ao dia das crianças, foram entregues aos alunos, livros da literatura infantil como forma de marcar a data em tempos de pandemia, cada ano/série foi contemplado com gêneros literários específicos e adequados a faixa etária, condizente com o desenvolvimento de habilidades da programação/conteúdo de cada ano escolar, como incentivo e valorização do estudo e da leitura deleite. Assim como, cada uma das instituições de ensino se organizou da melhor maneira possível, seguindo as medidas de segurança e os protocolos sanitários, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação e de Saúde, para proporcionar momentos diferentes e de acolhimento dos alunos.

Missal, 09 de outubro de 2020.

Clarice Maria Grings Friedrich

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte